



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 369/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que no contrato de concessão de transporte coletivo urbano a ser celebrado no ano corrente, exija da empresa vencedora do certame que a frota de ônibus seja registrada em Votuporanga, objetivando que o percentual legal de IPVA seja destinado aos cofres públicos da municipalidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de março de 2017.

MARCELO COIENCA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem a arrecadação tributária, com o objetivo de que esses recursos sejam aplicados em políticas públicas em prol ao cidadão votuporanguense.

Nesse contexto e diante do contrato de concessão de transporte público municipal que será celebrado brevemente, entendemos ser pertinente que o Poder Público Municipal exija que a empresa concessionária vencedora do certame faça o registro de seus ônibus que serão utilizados nas linhas itinerárias em Votuporanga.

Tal medida tem o intuito de que haja a destinação de 50% do valor arrecadado com IPVA pelo Estado desses veículos sejam destinados para os cofres da municipalidade, já que os mesmos irão trafegar constantemente em nossas vias públicas, sendo que, para mantê-las trafegáveis o poder público municipal necessita desse tipo de receita tributária.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, para que estude a proposta mencionada, o que será de grande valia para a arrecadação de tributos nesse segmento.

